



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 4 /2011

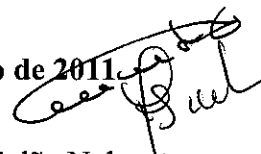
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.ª. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas



---- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. Faltou a Sessão o Senhor Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas. -----

---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta . -----
 ---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----
 ---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública. -----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informação

---- Que no dia 8 de Fevereiro, o Senhor Presidente reuniu no Porto com o BES, no âmbito da Tondelviva SA. -----
 ---- Que nesse mesmo dia o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Dr. José António reuniu com o Senhor Dr. Bernardo Campos da CCDRC. -----
 ---- Que o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores a tempo inteiro participaram na reunião do CCA. -----
 ---- Que o Senhor Vereador Dr. José António participou numa reunião na DREC. -----
 ---- Que o Senhor Vereador Eng. António Dinis reuniu com Associação de Futebol de Viseu no âmbito da Taça Danone. -----
 ---- Que no dia 9, Que o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Adão participaram num almoço de trabalho com empresários espanhóis. -----
 ---- Que o Senhor Presidente reuniu em Lisboa no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses com todos as CIM's do País. -----
 ---- Que a Senhora Eng.^a Carla Pires participou numa reunião de análise e acompanhamento de avaliação energética das Piscinas Municipais do Campo de Besteiros. -----
 ---- Que a Senhora Vereadora participou na reunião do Núcleo Executivo do CLAS no âmbito da Carta Social. -----
 ---- Que no dia 10, o Senhor Presidente participou numa cerimónia de assinatura de Protocolos de Entendimento entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses no Centro Cultural de Belém em Lisboa. -----
 ---- Que o Senhor Vereador Dr. José António participou no Conselho Geral da Escola Secundária de Tondela. -----

- Que a Senhora Eng^a Carla Pires participou na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----
- Que o Senhor Vereador Eng^o António Dinis reuniu com NOWI sobre contrato de cópia e de seguida participou na Conferência Enervida. -----
- Que no dia 11 o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram numa reunião com o Conselho de Administração do Hospital de Viseu. -----
- Que o Senhor Vereador Dr. José António prestou declarações na GNR no âmbito da ZIM da Adiça. -----
- Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou na abertura da Feira Enervida em Viseu e de seguida reuniu com a CCDRC no âmbito do PDM. -----
- Que no dia 12 os Senhores Vereadores Dr^a Cecília Fragoso e Pedro Adão participaram na reunião de condomínio do Caramulo. -----
- Que no dia 13 o Senhor Vereador Dr. José António participou no encerramento do Torneio de Sueca da Associação humanitária, Cultural e Recreativa de Vila Nova da Rainha. -----
- Que no dia 14, o Senhor Presidente reuniu com a Senhora Dr^a Isabel Damasceno, vogal do Conselho Executivo da CCDRC. -----
- Que a Senhora Eng^a Carla Pires participou na reunião com a Beiragás - análise de consumos. -----
- Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a Empresa Dicis. -----
- Que no dia 15, o Senhor Vereador Dr. José António reuniu em Óbidos no âmbito da REC. -----
- Que o Senhor Vereador Eng^o António Dinis participou numa reunião das Olimpíadas da Amizade em Vila Nova de Paiva. -----
- Que nos dias 15 e 16, o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Dr. José António se deslocaram a Cáceres – Espanha para uma visita ao Município e projectos no âmbito da Criatividade e Inovação. -----
- Que no dia 16, o Senhor Presidente participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão. -----
- Que os Senhores Vereadores Eng^a Carla Pires, Eng^o António Dinis e Pedro Adão participaram no Lançamento do livro " O Solar de Santana " de Inês Borges. -----
- Que no dia 17, o Senhor Presidente participou na conferência de imprensa em Viseu no âmbito de CIM Dão Lafões sobre o QREN. -----
- Que o Senhor Dr. José António reuniu com responsáveis da DREC. -----
- Que no dia 18, o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da empresa Energie Kontor em Viseu. -----
- Que a Senhora Eng^a Carla Pires participou na reunião interna com os serviços do Estaleiro Municipal. -----
- Que a Senhora Vereadora Dr^a Cecília Fragoso participou na reunião do Núcleo Executivo do CLAS para emissão de pareceres de candidaturas da ASSOL ao Proder. --
- Que no dia 21, Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência receberam os Senhores Presidentes da CCDRC e da Região de Turismo para uma visita de trabalho ao Caramulo. -----
- Que o Senhor Presidente efectuou uma visita de trabalho às obras do Mercado Municipal. -----
- Que o Senhor Vereador Dr. José António participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros. -----

*secretário
Bsal*

2- Rectificação do Protocolo entre o Município de Tondela, a Freguesia de Guardão e Fundação Abel Lacerda

---- Foi presente uma informação do Senhor Vereador Pedro Adão, informando que o Protocolo celebrado entre o Município de Tondela, a Freguesia do Guardão e a Fundação Abel Lacerda, aprovado em reunião de Câmara de 20 de Abril de 2010, na clausula segunda, numero dois, onde se lê “Sponsors” deve-se ler “Município”.-----
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração. -----

3- Pagamento de 609€ ao Gabinete de Advogados Aníbal Simões

---- Foi presente um officio do Gabinete de Advogados Aníbal Simões, Margarida Simões, informando o Município que o recurso de contra-ordenação nº 62/11.5TBTND já se encontra no Tribunal de Tondela, aguardando a data de julgamento. Para o mesmo deve o Município pagar ao Gabinete de advogados a quantia de 609€ para taxas de justiça. -----
 ---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o pagamento. ----

4- Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Caparrosa

---- Foi presente um Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Caparrosa, que se transcreve. -----
 ---- “No âmbito da cooperação entre os Municípios e respectivas Freguesias, entre o **Município de Tondela**, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a **Freguesia de Caparrosa** representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Elisário Melo Ferreira, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----
 ---- Cláusula 1ª -----
 ---- Objecto do Acordo -----
 ---- Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22 de Fevereiro de 2011, a concessão de apoio financeiro, no valor de **17.199,00 €** (dezassete mil, cento e noventa e nove euros), à Freguesia de Caparrosa – adiante designado por Junta de Freguesia – para a participação na execução das seguintes obras : -----
 ---- - Conclusão da requalificação do Largo da Feiteira em Caparrosinha – 8.568,00€ --
 ---- - Conclusão dos Arranjos Urbanísticos da zona envolvente à Igreja de Caparrosa -- 2.850,00€ -----
 ---- - Requalificação de muro de suporte e execução de valeta na rua da Capela em Caparrosinha – 5.781,00€-----
 ---- Cláusula 2ª -----
 ---- Período de Vigência do Acordo -----
 ---- Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior;-----
 ---- Cláusula 3ª -----
 ---- Direitos e Obrigações -----
 ---- 1. Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora participados; -----

---- 2.No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se refere na cláusula primeira; -----

---- Cláusula 4ª -----

---- Pagamentos -----

---- O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município; -----

---- Cláusula 5ª -----

---- Incumprimento do Acordo -----

---- 1.O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de comparticipação recebida; -----

---- 2.Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação; -----

---- Cláusula 6ª -----

---- Suporte Financeiro -----

---- O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respectiva rubrica orçamental e no respectivo plano de actividades;” -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aceitar o mesmo.-----

5- Indemnização por danos causados pelo Alargamento e Requalificação da Estrada de Molelinhos

---- Foi presente uma informação relativa aos prejuízos causados pelo alargamento/requalificação da Estrada de Molelinhos/Várzea do Homem, que se transcreve. -----

---- Devido ao alargamento e requalificação da estrada de Molelinhos /Várzea do Homem, foram causados prejuízos em diversos terrenos, pelo que se propõe á Câmara Municipal que sejam indemnizados os seguintes proprietários:-----

---- Jorge Coimbra Maneira, contribuinte nº 178049929, residente na Rua da Lage do Bulho nº 93 do Botulho – 750€ -----

---- Almiro Gomes da Silva, contribuinte nº 159644968, residente na rua das Fontainhas nº 31 – Molelinhos – 750€” -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade autorizar os respectivos pagamentos. -----

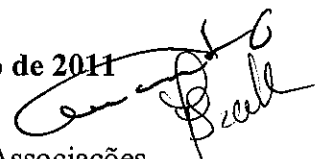
6- Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e Cooperativa Vários

---- Foi presente um Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Vários, que se transcreve. -----

---- “O Concelho de Tondela tem vindo a revelar, nestes últimos anos, uma forte dinâmica recreativa, cultural e desportiva, em que os cidadãos, através de Associações de carácter diverso, se mobilizam criando projectos e eventos assinaláveis. -----

---- Para a Autarquia, esta dimensão é um dos vectores do desenvolvimento social que prossegue para a comunidade do Concelho. -----

---- A par do continuado esforço desenvolvido por inúmeras instituições recreativas, desportivas e culturais, o Município de Tondela tem empreendido um esforço notável no



sentido de motivar o desenvolvimento da actividade das diversas Associações Recreativas, Culturais e Desportivas. -----

---- Por outro lado, o continuado desenvolvimento do Movimento Associativo com o respectivo envolvimento de técnicos, animadores, jovens e população em geral, em parceria com o continuado esforço do Município ao apoiar iniciativas e projectos que tenham, reconhecidamente, por objectivo o desenvolvimento social, cultural e desportivo da comunidade tem levado, de modo integrado, à atribuição de apoios diversos ao Movimento Associativo, quer ao nível técnico e logístico, quer ao nível financeiro. -----

---- O trabalho desenvolvido pela **Cooperativa Vários** na integração da pessoa portadora de deficiência é de reconhecida qualidade, garantido a inserção de muitos jovens em actividades diversas em contexto de trabalho. -----

---- Assim: -----

---- Aos ---- de ----- de dois mil e dez, entre o **Município de Tondela**, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Marta e a **Cooperativa Vários**, devidamente representada pelo seu Presidente, é celebrado um acordo de colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 b) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

---- Cláusula 1ª -----

---- Objecto do Acordo -----

---- Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal – em reunião ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2010 – a concessão de apoio financeiro à Cooperativa Vários no valor de 10.800 euros, como forma de apoiar a inserção de 4 (quatro) jovens colocados por essa instituição nos serviços do município para a realização de um conjunto de tarefas, apoiadas directamente pelos funcionários do município. -----

---- Cláusula 2ª -----

---- Período de Vigência-----

---- Sem prejuízo do disposto no art. 5º deste clausulado, o presente acordo de colaboração produz efeitos até ao final do presente ano de 2011; -----

---- Cláusula 3ª -----

---- Direitos e Obrigações -----

---- 1. O ora beneficiário deverá acompanhar o decorrer destas actividades integradas nos serviços do município; -----

---- 2. Constituirá igualmente obrigação do beneficiário(a) mencionar o apoio da Câmara Municipal de Tondela nos instrumentos de divulgação das suas actividades;-----

---- 3. Por último, uma vez que a concessão dos presentes apoios depende, em larga medida, da sua participação em iniciativas culturais, desportivas ou recreativas promovidas ou organizadas pela Câmara Municipal de Tondela, deverá a Instituição participar nas mesmas;-----

---- Cláusula 4ª -----

---- Pagamentos -----

---- O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira será feito mensalmente, no montante de 900 euros. -----

---- Cláusula 5ª -----

---- Incumprimento do Acordo -----

---- 1.O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se o(a) beneficiário(a) à restituição integral da verba de comparticipação recebida;-----

---- 2. Constatado o incumprimento, o(a) beneficiário(a) será interpelado(a) para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;-----

---- Cláusula 6ª -----

---- Suporte Financeiro -----

---- O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na rubrica orçamental (...) e no Plano de Actividades (...);” -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar. -----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Publicidade Comercial - Ambiente Global, Serviços Ambientais, Lda.

---- Foi presente dois requerimentos em nome da empresa mencionada, contribuinte nº506668991, com sede na Rua Dr. Almiro do Vale nº 56 R/C Dtº em Tondela, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação de um publicidade comercial nas suas viaturas com as matriculas nº 06-GQ- 19 e 88-BG-04, processos nº 279/006 e 279/007, respectivamente. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

Publicidade Comercial - Forwardidea, Lda

---- Foi presente um requerimento em nome da empresa mencionada, contribuinte nº 509589373, com sede na Rua do Alto nº 36 em Nandufe, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação de um painel publicitário, processo nº 600/001 no seu estabelecimento comercial na Rua Dr. Teófilo da Cruz nº 249 R/C em Tondela. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

1.3. NOTARIADO

1- Aquisição de Terrenos para a construção da ETAR de Sangemil - Lageosa do Dão

---- Foi presente uma proposta de aquisição de terrenos para a construção da ETAR de Sangemil – Lageosa do Dão. -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade autorizar a aquisição dos terrenos:-----

---- Ao Sr. António dos Santos Melo, residente no Corujeiro, freguesia de Lageosa do Dão, com o NIF 169441415, os prédios inscritos na matriz rústica sob os artigos 2339 e 2342, da freguesia de Lageosa do Dão e descritos na conservatório do Registo Predial de Tondela sob os números 4208 e 4209 respectivamente, pelo valor total de 5 000€.-----

---- Ao Sr. Mário da Cruz Costa, residente no Corujeiro, freguesia de Lageosa do Dão, com o NIF 112676014, o prédio inscrito na matriz rústico sob o artigo 2343 da freguesia de Lageosa do Dão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o numero 01509, pelo valor de 5 000€. -----

---- Mais deliberou indemnizar cada um dos proprietários em 2 500€ por prejuízos causados nos terrenos.-----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.2. PATRIMÓNIO

1- Abate e Transferência de Património

---- Foi presente uma proposta de deliberação de transferência e abate ao património, que se transcreve. -----

---- “De acordo com o Capítulo V da proposta de regulamento de inventário e cadastro dos bens do Município propõe-se que a Câmara delibere transferir para a Secretariageral o bem com o seguinte nº de inventário 9199. -----

---- E de acordo com o art.18 número 1 alínea c) propõe-se que a Câmara delibere o abate por destruição dos bens com os seguintes nºs de inventário 5755 quadro escolar, 17696, 17699, 17697 cadeiras, 7437, 5334 monitores, 5470, 5512, 4436, 4450, 8114, 8588, 4477 cadeiras e 13539, 13505 software educativo.” -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar a transferência e o abate do referido património. -----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1- Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços. -----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Conta Final da Empreitada "Requalificação Urbana em Santiago de Besteiros"

---- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Irmãos Guimarães Lda., pelo valor de 158 260,68€ (cento e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos). -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

2- Conta Final da Empreitada "Requalificação do 1º CEB de S. João do Monte"

---- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Ribafeita & Gonçalves Lda., pelo valor de 9 371,00€ (nove mil trezentos e setenta e um euros). -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

3- Conta Final da Empreitada "Requalificação do Jardim de Infância de S. João do Monte"

---- Foi presente a Conta Final referente à empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa, Ribafeita & Gonçalves Lda., pelo valor de 26 649,97€ (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e noventa e sete cêntimos).-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- Auto Recepção Definitiva da Empreitada "Infraestruturas eléctricas na Rua Dr. Eurico Gouveia"

---- Foi presente o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Visotela, Lda pelo valor total 17 146,84€-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projecto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente. -

5- Auto Recepção Definitiva da Empreitada "-Conservação, restauro e valorização das estruturas da Arquinha da Moura"

---- Foi presente o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada indicada em epígrafe, adjudicada à empresa Arqueohoje, Lda pelo valor total de 31 947,30€-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projecto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente. -

G- DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**1- Abertura de conta "PRODER"**

---- Foi presente uma informação do Senhor Vereador da Cultura informando da necessidade de abertura de uma conta bancária designada PRODER, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para as candidaturas enquadradas na medida 3.2.1.-Implementação de percursos pedestres, dinamização e divulgação de património rural; Recuperação e dinamização das estações, cais ou instalações sanitárias de Tonda, Sabugosa, Parada de Gonta e Tondela; Conservação e musealização da Estação de Arte Rupestre de Molelinhos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a abertura da referida conta.-----

J- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO**1- Rectificação de Deliberação de 9 de Novembro de 2010 - Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos**

---- Foi presente uma informação do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, que se transcreve.-----

---- “A câmara municipal aprovou em reunião de 9 de Novembro de 2010 um protocolo de colaboração com o Clube Atlético de Molelos para a época 2010/2011. O montante aprovado foi de 22.000 € para a actividade competitiva federada dos diferentes escalões de formação.-----

---- Face aos constrangimentos orçamentais decorrentes da Lei de Orçamento de Estado de 2011 para as autarquias, vimos propor a alteração do montante do apoio à actividade competitiva federada para 19.800 € (dezanove mil e oitocentos euros).”-----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade alterar o valor do Protocolo para 19 800€-----

2- Rectificação de Deliberação de 28 de Setembro de 2010 - Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo de Tondela

---- Foi presente uma informação do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, que se transcreve.-----

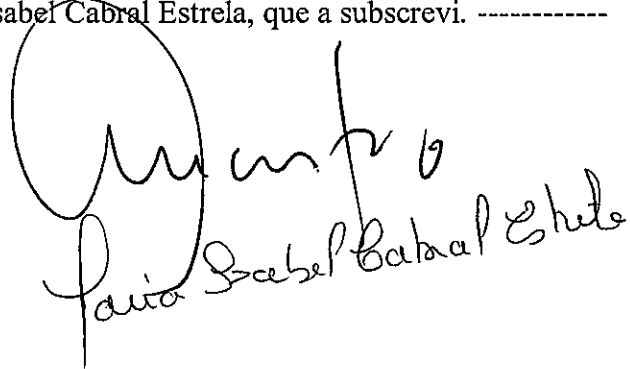
---- “A câmara municipal aprovou em reunião de 28 de Setembro de 2010 um protocolo de colaboração com o Clube Desportivo de Tondela para a época 2010/2011. O montante aprovado foi de 64.000 €, sendo 54.000 € para a actividade competitiva federada e 10.000 € para os recursos humanos de apoio às instalações.-----

---- Face aos constrangimentos orçamentais decorrentes da Lei de Orçamento de Estado de 2011 para as autarquias, vimos propor a alteração do montante do apoio à actividade competitiva federada para 48.600 € (quarenta e oito mil e seiscentos euros), totalizando assim um apoio anual total de 58.600 € (cinquenta e oito mil e seiscentos euros).”-----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade alterar o valor do Protocolo conforme informação.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----



Maria Isabel Cabral Estrela